



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 387/2025-GP/TCE

Natal, 09 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA**, matrícula nº 9.634-2, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico Administrativo, de símbolo CC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN